

CONCURSO “LOGOMARCA CIM-TTM”

REGULAMENTO

I. Preâmbulo

1. A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (adiante designada de “CIM-TTM”) foi constituída em 2013, na sequência do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo uma associação pública de autarquias locais (veja-se os Estatutos em anexo a este Regulamento);
2. Integra os municípios de Alfandega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais (adiante designados de “Municípios”) e tem como missão:
 - a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
 - b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
 - c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN;
 - d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.
3. Cabe também à CIM-TTM assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:
 - a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
 - b) Rede de equipamentos de saúde;
 - c) Rede educativa e de formação profissional;
 - d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
 - e) Segurança e proteção civil;
 - f) Mobilidade e transportes;
 - g) Redes de equipamentos públicos;
 - h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
 - i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.
4. O presente concurso é uma iniciativa da CIM-TTM.

II. Objetivo

1. O presente concurso visa conceber a logomarca da CIM-TTM através do envolvimento e participação dos alunos dos ensinos secundário e superior dos Municípios.

III. Enquadramento

1. Para promover e incentivar um maior dinamismo e envolvimento local, a CIM-TTM decidiu criar a presente iniciativa dirigida à população estudantil local, com a realização dum concurso de ideias para a constituição da logomarca da CIM-TTM (adiante designado “Concurso”);
2. O Concurso é dotado de um prémio pecuniário de 1 000 Euros (mil Euros) a entregar, por indicação do vencedor, a uma instituição de solidariedade social de um dos Municípios e de um *tablet* tipo iPad2 a atribuir ao vencedor do concurso;
3. Este concurso será divulgado nos estabelecimentos de ensino secundário e superior dos Municípios referidos, bem como em alguns meios de comunicação social locais;
4. A escolha da proposta vencedora é da responsabilidade do Júri do Concurso;
5. Os casos omissos no presente Regulamento serão devidamente apreciados pela CIM-TTM que poderá, para o efeito, ouvir o Júri do Concurso.

IV. Candidatos

1. Ao Concurso pode candidatar-se qualquer estudante que, no presente ano letivo, frequente o ensino secundário ou superior dum estabelecimento de ensino de qualquer um dos Municípios integrantes da CIM-TTM.

V. Admissão de propostas

1. As propostas admitidas a concurso devem conter:
 - a. Ficheiro (jpeg, tiff, gif ou pdf) com versão a cores
 - b. Ficheiro (jpeg, tiff, gif ou pdf) com versão monocromática
 - c. Ficha de candidatura anexa devidamente preenchida

- d. Ficha de projeto anexa devidamente preenchida
2. Apenas serão admitidos trabalhos atuais e inéditos que não tenham qualquer outra referência anterior. Qualquer ato de plágio será da responsabilidade do participante;
3. Cada estudante apenas pode submeter uma candidatura;
4. É obrigatório o preenchimento completo das fichas de candidatura e do projecto constante em anexo, sem as quais, a candidatura não poderá ser aceite.

VI. Critérios de apreciação

1. Na apreciação das propostas serão considerados três critérios, com igual ponderação:
 - i. Inovação e criatividade
 - ii. Qualidade gráfica
 - iii. Compatibilidade com a missão da CIM-TTM

VII. Prémio

1. O prémio é dotado de um valor pecuniário de 1 000 Euros (mil Euros) e de um *tablet* do tipo iPad2;
2. O valor pecuniário será entregue a uma instituição de solidariedade social de um dos Municípios, selecionado pelo vencedor;
3. O *tablet* tipo iPad2 será atribuído ao vencedor do Concurso.

VIII. Entrega das propostas

1. O prazo de candidatura decorre de 1 de março a 31 de março de 2014;
2. As propostas devem ser entregue presencialmente, ou em forma digital para geral@cim-ttm.pt, ou enviadas por carta para a morada:

Concurso “Logomarca CIM-TTM”

CIM-TTM - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes

R. Visconde da Bouça, apartado 238

5301-903 BRAGANÇA

IX. Júri

1. O Júri será constituído pelos membros do Conselho Intermunicipal da CIM-TTM e uma personalidade da área do *design*, artes plásticas ou arquitetura;
2. O Júri avalia os projectos na base dos critérios definidos no capítulo VI do presente Regulamento;
3. O Júri pode decidir não seleccionar qualquer projecto, caso as candidaturas recebidas não satisfaçam os requisitos do presente Regulamento ou não evidenciem a qualidade desejada;
4. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

X. Direitos de autor

1. Os direitos de autor da proposta vencedora ficam automaticamente cedidos à CIM-TTM com a comunicação e atribuição do prémio, por parte do júri;
2. A CIM-TTM reserva-se ao direito de ajustar a proposta vencedora na implementação da imagem final;
3. A autoria da marca será contudo sempre referida como sendo do autor da proposta vencedora.

XI. Divulgação

1. A CIM-TTM garante a confidencialidade dos processos e da documentação recebida;
2. A decisão final do júri será comunicada a todos os candidatos por email;
3. A CIM-TTM reserva-se o direito de divulgar os resultados do concurso nos meios de comunicação social.

FICHA DE CANDIDATURA

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Morada: _____

Email: _____

Telefone para contacto: _____

Estabelecimento de ensino: _____

Município: _____

Ano de frequência: _____

FICHA DA PROPOSTA

Designação da Logomarca:

--

Valores da Logomarca:

--

Facultativo

Regras de utilização da Logomarca (pantone, dimensões de proporcionalidade, orientação...):

--

ANEXO – ESTATUTOS CIM-TTM